



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 3.021/2016.

DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive os profissionais do magistério, no equivalente a 7,48% (sete inteiros e quarenta e oito décimos percentuais) relativos à reposição inflacionária do período de Janeiro à Dezembro de 2015.

Art. 2º - O reajuste percentual de que trata o artigo 1º será concedido de forma gradativa, conforme especificados nas alíneas de “a” e “b” deste artigo, e incidirá no valor da base da referência salarial de 31 de dezembro de 2015, de forma não capitalizada, aplicados da seguinte forma:

a) 5,00 % (cinco por cento) aplicados sobre os vencimentos de 31 de dezembro, à partir de 01 de janeiro de 2016;

b) 2,48 % (dois inteiros e quarenta e oito décimos percentuais) aplicados sobre os vencimentos de 31 de dezembro, à partir de 01 de junho de 2016;

Art. 3º - Com o reajuste concedido no artigo 1º da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Quatá terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros das tabelas, em colunas aplicáveis em cada período, constantes dos anexos I (Geral) e II (Profissionais do Magistério), que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único: fica assegurado ao servidor que, mesmo após o reajuste concedido por essa lei, perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, o pagamento do valor estabelecido no mínimo nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Janeiro de 2016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

Referência	Tabela Salarial Exercício 2016	
	De 01.01 à 31.05	à partir de 01.06
	R\$	R\$
1	828,99	848,57
2	842,25	862,14
3	872,61	893,22
4	899,25	920,49
5	986,92	1.010,23
5-ACS	1.064,70	1.089,65
6	1.176,65	1.204,44
7	1.284,69	1.315,04
8	1.487,53	1.522,67
9	1.534,48	1.570,72
10	1.593,13	1.630,76
11	1.655,87	1.694,98
12	1.721,12	1.761,77
13	1.789,68	1.831,95
14	1.861,71	1.905,69
15	1.937,25	1.983,00
16	2.016,59	2.064,22
17	2.099,91	2.149,51
18	2.187,40	2.239,06
19	2.279,31	2.333,14
20	2.375,82	2.431,93
21	2.477,13	2.535,64
22	2.655,70	2.718,43
23	2.848,64	2.915,92
24	3.046,86	3.118,83
25	3.281,98	3.359,49
26	3.525,00	3.608,26
27	3.787,43	3.876,89
28	4.070,85	4.167,00
29	4.376,97	4.480,35
30	4.737,07	4.848,95
31	5.065,60	5.185,24
32	5.450,27	5.579,00
33	9.884,84	10.118,32
34	11.358,76	11.627,04
35	12.525,11	12.820,95
36	13.777,63	14.103,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DOCENTE FIXADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.477 DE 19/08/2.009.

NÍVEL – Valor Hora Aula (R\$) – PEB I (professor de Educação Básica)

Tabela vigente no período de 01.01 à 31.05.2016						
FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	11,01	11,57	12,14	12,75	13,39	14,05
2	11,90	12,49	13,11	13,76	14,46	15,18
3	12,37	12,99	13,64	14,32	15,03	15,78
4	13,35	14,03	14,72	15,46	16,24	17,06
5	14,43	15,14	15,91	16,70	17,54	18,41

Tabela vigente no período de 01.06 à 31.12.2016						
FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	11,27	11,84	12,43	13,05	13,70	14,38
2	12,18	12,79	13,42	14,09	14,80	15,54
3	12,66	13,30	13,96	14,65	15,39	16,16
4	13,67	14,36	15,07	15,83	16,62	17,46
5	14,77	15,50	16,28	17,10	17,96	18,85

NÍVEL – Valor Hora (R\$) – PEB II (Professor de Educação Básica)

Tabela vigente no período de 01.01 à 31.05.2016						
FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	11,90	12,49	13,11	13,76	14,46	15,18
2	12,37	12,99	13,64	14,32	15,03	15,78
3	13,35	14,03	14,72	15,46	16,24	17,06
4	14,43	15,14	15,91	16,70	17,54	18,41

Tabela vigente no período de 01.06 à 31.12.2016						
FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	12,18	12,79	13,42	14,09	14,80	15,54
2	12,66	13,30	13,96	14,65	15,39	16,16
3	13,67	14,36	15,07	15,83	16,62	17,46
4	14,77	15,50	16,28	17,10	17,96	18,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da LC 101/00- LRF)

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal	Nov.2015	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		1.149.024,12
Aposentadorias - recursos tesouro	24.609,22	
Pensões - recursos tesouro	8.131,87	
Contratação por tempo determinado	61.115,96	
Outros Benefícios Previdenciários	890,80	
Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.054.276,27	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		189.503,02
Obrigações Patronais - INSS	98.148,89	
Obrigações Patronais - IMPREV	81.278,10	
Obrigações Patronais - FGTS	10.076,03	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		-
Pasep		
Despesa Pessoal Instituto IMPREV		- Incluso
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		1.338.527,14
BASE DE CÁLCULO IMPACTO	(-) Pasep	1.338.527,14
Reajuste pretendido	5,00 % IPC FIPE	669.263,57

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores nov/15	Início Janeiro	Início Maio
		IMPACTO Índice 5,00 %	IMPACTO Índice 7,48%
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	1.149.024,12	85.947,00	28.495,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	189.503,02	14.174,83	4.699,67
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	114.226,64	8.544,15	2.832,82
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	37.984,13	2.841,21	942,01
3.1.90.01.99 - Inativos	24.609,22	1.840,77	610,31
3.1.90.03.01 - Pensionistas	8.131,87	608,26	201,67
TOTAL	1.523.479,00	113.956,23	37.782,28
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		* à partir de 01.01.2016.	* à partir de 01.06.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
POR ANO

1.1) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	EXERCÍCIO		
	2016	2017	2018
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	1.230.834,64	1.373.313,63	1.436.486,06
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	202.995,64	170.097,91	170.097,91
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	122.359,58	102.529,84	102.529,84
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	40.688,60	34.094,56	34.094,56
3.1.90.01.99 - Inativos	26.361,40	22.089,24	22.089,24
3.1.90.03.01 - Pensionistas	8.710,86	7.299,17	7.299,17
TOTAL	1.631.950,71	1.709.424,33	1.709.424,33

1.2-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO

	Valores nov/15	IMPACTO Reajuste
Quantidade	586	
Valor do cartão (R\$ 440,00 + R\$ 60,00)	500,00	30.115,71
551,39		
Impacto mês		30.115,71
Impacto ano		361.388,54

	Jan. à Mai-2016	Jun. à Dez-2016
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)	144.071,94	181.854,22

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal: 2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2015 *	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2015)	16.421.384,18	
Rec. Corrente Líquida - RCL	36.274.478,69	45,27%
(-) Redução Receita Transferências	-1.880.000,00	
RECEITA COR. LÍQUIDA AJUSTADA	34.394.478,69	
Impacto ANO	1.631.950,71	4,74%
Índice após Impacto	18.053.334,89	50,01%

Exercício 2017

Impacto - Despesa criada	1.820.862,11	4,77%
GASTOS/ Índice após Impacto	18.242.246,29	50,29%

Exercício 2018

Impacto - Despesa criada	1.820.862,11	4,77%
GASTOS/ Índice após Impacto	18.242.246,29	50,29%

3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2016)	36.984.711,00
Impacto da Despesa Criada	1.631.950,71
Percentual (%)	4,41%



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

4 -) DECLARAÇÃO

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, no uso de suas
atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADORA DA DESPESA,
para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00,
DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de
suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,
conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de
Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço parte da lei os
instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a
presente declaração.

Quatá - SP, em 27 de Janeiro de 2016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

FIDEI ET LABORIS SIGNUM